



Ofício nº 133/2024-CI/PRES

Brasília, 4 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação em turno suplementar de substitutivo ao PL 4804/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, a emenda nº 3/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4804, de 2019, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que “altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida”.

Submetido a turno suplementar, e não tendo sido oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o substitutivo foi dado como definitivamente adotado sem nova votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão